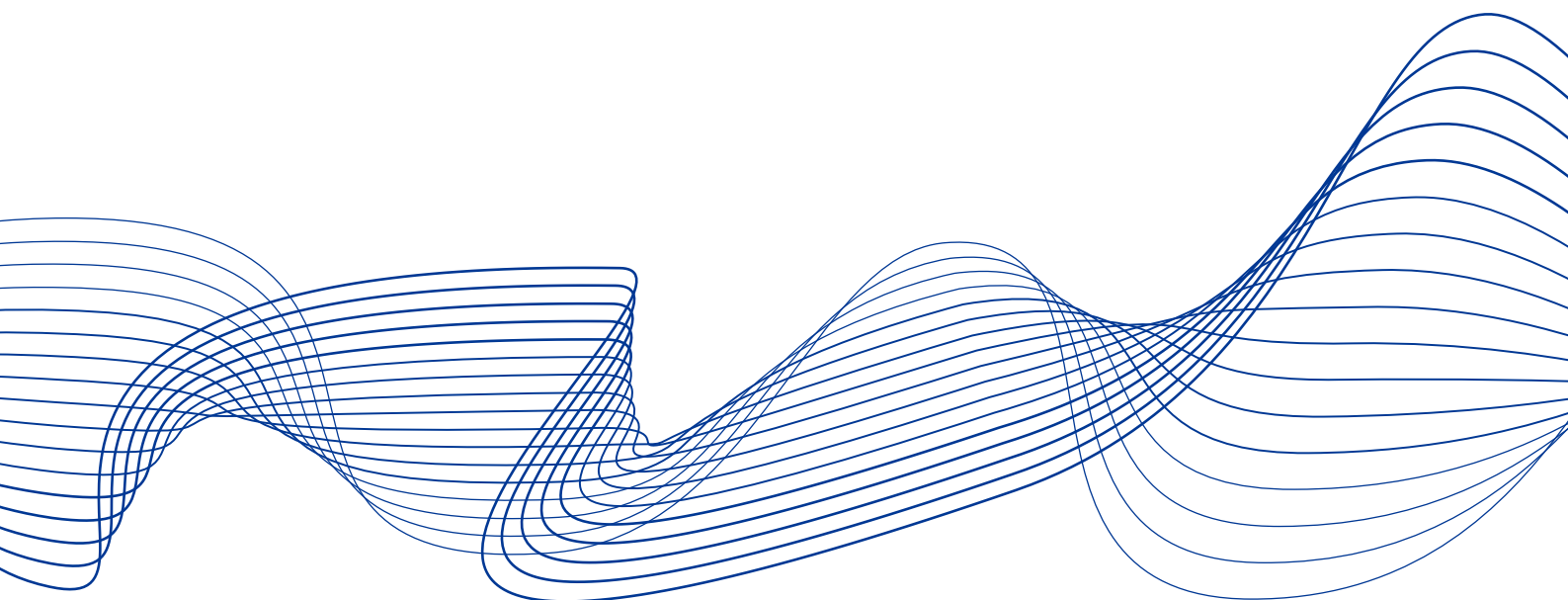


Relatório Anual

2023



CERS

Comité Europeu do Risco Sistémico

Sistema Europeu de Supervisão Financeira

Índice

Preâmbulo	2
Sumário executivo	4
Ficha técnica	8



Preâmbulo



*Christine Lagarde, presidente do
Comité Europeu do Risco Sistémico*

É com grande satisfação que apresento o 13.º Relatório Anual do Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS), o qual abrange o período de 1 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Dirigido aos legisladores da União Europeia (UE) e ao público europeu em geral, o relatório explica a forma como o CERS cumpriu o seu mandato. A publicação de um relatório anual é uma componente importante do regime de transparência e prestação de contas do CERS.

O período em análise foi marcado por uma conjuntura macroeconómica difícil, considerável volatilidade nos mercados financeiros e elevada incerteza geopolítica.

A combinação de um abrandamento do crescimento, inflação elevada e condições financeiras restritivas dificultou a situação financeira das empresas e das famílias. No segundo semestre de 2023, a volatilidade do mercado obrigacionista mundial deixou evidente que os mercados financeiros permanecem vulneráveis a correções desordenadas dos preços dos ativos. A atual guerra na Ucrânia e o conflito no Médio Oriente recordaram-nos que as tensões geopolíticas podem aumentar exponencialmente a qualquer momento. Combinados, estes fatores significaram que os riscos para a estabilidade financeira permaneceram elevados.

O sistema financeiro da UE provou ser resiliente neste período difícil, incluindo durante a turbulência bancária nos Estados Unidos e na Suíça, em março de 2023, e as perturbações nos mercados obrigacionistas mundiais, mais tarde nesse ano. Os bancos europeus iniciaram o período com rácios de capital e de liquidez muito mais elevados do que antes da crise financeira mundial. Políticas macroprudenciais prudentes contribuíram para essa resiliência. No entanto, os eventos documentados no relatório servem para recordar a importância de se permanecer vigilante e de manter, ou até de reforçar a resiliência, no conjunto do sistema financeiro. Nessa conformidade, vários países tornaram as suas políticas macroprudenciais mais restritivas – em particular as relacionadas com reservas de fundos próprios.

Uma parte importante do trabalho do CERS durante o período em análise centrou-se nos riscos sistémicos que abrangem tanto bancos como instituições financeiras não bancárias. O CERS alargou o conjunto de instrumentos estratégicos operacionais para responder ao risco cibernético, tendo identificado os principais domínios de ação, incluindo a gestão de informação e os instrumentos de coordenação. Continuou também a avaliar as implicações sistémicas dos criptoativos e do financiamento descentralizado, tendo concluído que as autoridades devem reforçar a sua capacidade de monitorizar a evolução do ecossistema de criptoativos e as implicações, potencialmente crescentes, para a estabilidade financeira. Além disso, o CERS – em conjunto com o Banco Central Europeu (BCE) – propôs uma abordagem macroprudencial gradual, direcionada e escalável para combater os riscos climáticos.



O CERS colaborou ativamente com os legisladores da UE para destacar a importância de incluir uma perspetiva macroprudencial nas atuais reformas regulamentares do setor financeiro não bancário. O CERS congratula-se com a finalização das revisões legislativas referentes aos **fundos de investimento**, às **seguradoras** e à **compensação central**. As regras revistas ajudarão a dar resposta a várias das vulnerabilidades destacadas pelo CERS. Ao mesmo tempo, a reforma do regulamento que rege os fundos do mercado monetário da UE continua pendente. Em maio de 2024, a Comissão Europeia lançou uma **consulta** específica para avaliar a adequação das políticas macroprudenciais à intermediação financeira não bancária. Uma das prioridades do CERS em 2024 é contribuir para este importante processo.

Durante o período em análise, dois estimados colegas cessaram funções no CERS. Gostaria de agradecer a Claudia Buch, cujas funções como vice-presidente do Comité Técnico Consultivo cessaram com a sua nomeação para presidente do Conselho de Supervisão do BCE. Claudia Buch contribuiu consideravelmente para o trabalho do CERS, e congratulo-me com o facto de o CERS poder continuar a beneficiar das suas perspetivas no seu novo cargo. Os meus agradecimentos e a minha apreciação vão também para Ignazio Visco, cujo mandato como membro do Conselho Geral do CERS terminou em outubro de 2023.

Christine Lagarde

Presidente do CERS



Sumário executivo

O período em análise no relatório é de 1 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Os riscos para a estabilidade financeira permaneceram elevados em 2023 e no início de 2024, devido a uma conjuntura macroeconómica difícil, considerável volatilidade nos mercados financeiros e elevada incerteza geopolítica. As fracas perspetivas de crescimento económico, a queda dos preços do imobiliário e as condições de crédito restritivas geraram preocupações com a capacidade de serviço da dívida dos mutuários e, em geral, com os riscos cíclicos. O crescimento do produto interno bruto real na UE abrandou em 2023, com a transmissão à economia real da resposta da política monetária às elevadas pressões sobre os preços e a cessação gradual das medidas de apoio orçamental adotadas durante a pandemia de coronavírus (COVID-19). Em combinação com taxas de juro mais altas, a inflação elevada travou, de um modo geral, o investimento das empresas e as decisões de consumo das famílias. A considerável volatilidade do mercado obrigacionista mundial no segundo semestre de 2023 também dificultou a estabilidade financeira, em particular dos setores não bancários e dos investidores com elevada exposição ao risco de taxa de juro. Além disso, a guerra na Ucrânia, juntamente com a irrupção de tensões no Médio Oriente em finais de 2023, contribuíram para as incertezas geopolíticas. Em termos prospetivos, um novo recrudescimento das tensões geopolíticas poderá acarretar riscos para a estabilidade financeira.

Os bancos na UE registaram lucros fortes em 2023 e permaneceram resilientes à tensão no setor bancário a nível mundial. Os lucros dos bancos da UE aumentaram significativamente em 2023, impulsionados por margens financeiras mais elevadas, enquanto os rácios de empréstimos não produtivos diminuíram de forma gradual para mínimos históricos. Os resultados do teste de esforço de 2023 a nível da UE conduzido pela Autoridade Bancária Europeia confirmaram que os bancos da UE permaneceriam resilientes num cenário adverso que combinasse uma grave recessão mundial e na UE, uma subida das taxas de juro e diferenciais de crédito mais elevados. A resiliência dos bancos da UE também foi corroborada pelo impacto limitado da turbulência bancária em março de 2023, quando entraram em falência três bancos de pequena a média dimensão dos Estados Unidos e surgiram vulnerabilidades em partes específicas do setor bancário suíço, que levaram à aquisição do banco Credit Suisse pelo banco UBS. Numa análise prospetiva, não obstante a forte rentabilidade e resiliência do setor bancário da UE em 2023, os riscos continuam a ser elevados. O impacto total da inflação alta e da subida acentuada das taxas de juro só se fará sentir com o tempo. Espera-se que as margens de juro diminuam, o que reduzirá a rentabilidade dos bancos da UE. Além disso, as fracas perspetivas de crescimento, aliadas a condições de financiamento restritivas, poderão levar a uma deterioração da qualidade dos ativos a mais longo prazo. Para mais, se as tensões nos mercados financeiros persistirem, os riscos de financiamento dos bancos poderão aumentar. Atendendo ao elevado grau de incerteza, é crucial que os bancos assegurem a sua resiliência, a fim de poderem resistir a choques sobre as já fracas perspetivas macrofinanceiras.

Complementando os trabalhos em curso sobre a identificação de riscos sistémicos no Espaço Económico Europeu (EEE), o CERS contribuiu para os exercícios de teste de esforço das Autoridades Europeias de Supervisão (AES). No período em análise, o CERS



concebeu cenários adversos para os testes de esforço dos fundos do mercado monetário e das contrapartes centrais conduzidos pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados em 2023. Concebeu igualmente cenários adversos destinados à análise pontual de cenários de risco climático para efeitos do “Objetivo 55”, cujos resultados serão incluídos no relatório final apresentado pelas AES e pelo BCE à Comissão Europeia¹.

No período abrangido pelo relatório, o CERS refletiu sobre várias questões decorrentes da interação entre a conjuntura económica prevalecente e vulnerabilidades no conjunto do sistema financeiro². Tal incluiu considerar potenciais lições retiradas da turbulência bancária em março de 2023, como, por exemplo, as implicações para os bancos dos riscos de taxa de juro mais elevados. O CERS também trabalhou no sentido de melhorar a monitorização e a medição da dimensão sistémica dos riscos de liquidez.

Durante o período em análise, o CERS trabalhou em diversos dossiês de política transetorial e transnacional importantes. Como parte desse trabalho, o CERS e o BCE publicaram um relatório conjunto sobre um quadro macroprudencial para a gestão do risco climático. O CERS também apresentou sugestões de política no tocante aos riscos para a estabilidade financeira relacionados com ciberincidentes, criptoativos e financiamento descentralizado. As reflexões e sugestões que apresentou visam reduzir os riscos e vulnerabilidades já conhecidos que afetam todo o sistema financeiro. Em conjunto com o BCE, o CERS considerou também as implicações para a política macroprudencial de uma inflação mais elevada e de taxas de juro mais altas, centrando-se em particular nas interações entre a política monetária e a política macroprudencial em diferentes fases do ciclo. Este trabalho intersetorial e transversal incluiu uma atualização da avaliação do setor imobiliário residencial e a continuação do trabalho na sequência da emissão da recomendação do CERS em matéria de posições em risco sobre imóveis para fins comerciais³. Ao atualizar a sua avaliação do setor imobiliário residencial, o CERS concluiu que a estabilização dos mercados imobiliários residenciais foi demasiado curta para alterar significativamente a sua avaliação dos riscos feita em 2021.

O CERS prosseguiu o seu trabalho sobre políticas específicas do setor bancário. Esse trabalho incluiu contribuir para a revisão do quadro macroprudencial que está a ser realizada pela Comissão Europeia. A visão de longo prazo do CERS em matéria de política macroprudencial foi descrita no seu **documento de reflexão** de 2022, que continua a servir de base aos contributos do CERS para a revisão em causa. Além disso, estão atualmente a ser desenvolvidos mais trabalhos no sentido de compreender melhor a forma como o conceito de uma taxa positiva neutra para a reserva contracíclica está a ser aplicado por vários membros do CERS.

O CERS continuou a desenvolver o quadro de orientação macroprudencial comum para os bancos, com base nas metodologias que propôs pela primeira vez em 2019 e 2021. O quadro de orientação macroprudencial permite comparar, de forma sistemática e quantitativa, os riscos para a estabilidade financeira com as medidas de política macroprudencial tomadas em resposta aos mesmos, com vista a que a orientação da política macroprudencial de cada país possa ser

¹ Para mais informação, ver “**Objetivo 55: Cumprir as propostas**”, no sítio da Comissão Europeia.

² Ver também a caixa 1, intitulada “March 2023 banking turmoil: causes and main lessons for financial stability”, na versão completa do relatório em língua inglesa.

³ **Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico, de 1 de dezembro de 2022, relativa a vulnerabilidades no setor imobiliário comercial no Espaço Económico Europeu (CERS/2022/9)** (JO C 39 de 1.2.2023, p. 1).



avaliada como neutra, flexível ou restritiva. Em janeiro de 2024, o CERS publicou um relatório que documenta novos avanços metodológicos no âmbito deste quadro⁴. O CERS utilizou o quadro quer para apoiar, quer para contestar as decisões de política macroprudencial nacionais dos membros do CERS.

As políticas macroprudenciais em diversos Estados-Membros da UE passaram a ser mais restritivas no período em análise, em resposta ao aumento dos riscos cíclicos. Foram tomadas várias medidas baseadas no capital, predominantemente relacionadas com as reservas contracíclicas de fundos próprios, visando sobretudo aumentar a restritividade das orientações de política macroprudencial vigentes. Foram também tomadas diversas medidas baseadas nos mutuários, embora sem uma direção geral específica no tocante a uma maior ou menor restritividade das orientações de política macroprudencial dos países. Analisando os requisitos agregados de reservas de fundos próprios em todo o EEE, as reservas para o risco sistémico diminuíram, de uma forma geral, desde a pandemia, mas essa diminuição foi amplamente compensada pela constituição de reservas contracíclicas de magnitude semelhante em termos agregados.

Fora do setor bancário, foram realizados poucos progressos, apesar de o CERS ter apelado repetidamente a reformas regulamentares no setor financeiro não bancário. Durante o período em análise, os legisladores da UE concluíram a sua revisão das regras prudenciais que regem os fundos de investimento, as seguradoras e a compensação central. No que diz respeito à compensação central, o CERS colaborou com os legisladores nas propostas de introdução de um requisito de conta ativa para ajudar a dar resposta às preocupações que tinha anteriormente identificado relativamente à exposição a determinados serviços de compensação prestados por várias contrapartes centrais do Reino Unido. O CERS também apresentou opções para fazer face aos riscos relacionados com a dívida das empresas e os fundos de investimento imobiliário do ponto de vista da estabilidade financeira. Como parte do seu trabalho de monitorização dos riscos em determinados segmentos do setor financeiro não bancário, o CERS publicou igualmente o seu relatório anual sobre o risco de intermediação financeira não bancária na UE⁵. Tomou, além disso, nota do anúncio da Comissão Europeia, em janeiro de 2024, do lançamento, no decurso de 2024, de uma consulta específica sobre políticas macroprudenciais para intermediários financeiros não bancários. A resposta do CERS a essa consulta será abordada no relatório anual do próximo ano.

O CERS cumpriu as suas obrigações de prestação de contas e reporte ao Parlamento Europeu e ao público. Para o efeito, a presidente do CERS participou numa audição pública perante a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu (ECON), em 20 de março de 2023, e realizou igualmente reuniões confidenciais com a presidente e os vice-presidentes da ECON para debater os riscos para a estabilidade financeira. No que toca à prestação de contas ao público, em julho de 2023, o CERS publicou o seu relatório anual de 2022. O CERS organizou igualmente várias conferências e seminários destinados a promover o debate sobre política macroprudencial. Como parte integrante do seu mandato, realizou a sua reunião anual com o Comité dos Organismos Europeus de Supervisão de Auditoria e com os revisores

⁴ Ver o relatório elaborado pelo Grupo de Contacto sobre a Orientação Macroprudencial do Grupo de Trabalho sobre Instrumentos do CERS, intitulado "**Improvements to the ESRB macroprudential stance framework**", publicado em janeiro de 2024.

⁵ **EU Non-bank Financial Intermediation Risk Monitor 2023**, CERS, junho de 2023.



oficiais de contas de instituições financeiras de importância sistémica mundial e de seguradoras sediadas na UE. O CERS organizou também a sua sétima conferência anual, que incidiu sobre os desafios futuros em termos de estabilidade financeira, incluindo riscos emergentes e as potenciais respostas regulamentares aos mesmos.



Ficha técnica

© **Comité Europeu do Risco Sistémico, 2024**

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha
Telefone +49 69 1344 0
Sítio Web www.ecb.europa.eu

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

Para uma definição da terminologia utilizada, consultar o [glossário do CERS](#) (disponível apenas em inglês).

PDF ISBN 978-92-9472-382-6, ISSN 1977-5237, doi:10.2849/039611, DT-AA-24-002-PT-N